



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE PROTOCOLO

# REQUERIMENTO

N. Processo: 068/2020

Código

Requerente: A AUTO PEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA- ME

CPF/CNPJ: 79.316.725/0001-43

END: RUA CARLOS DEMOLINE, 52 JOSE BONIFÁCIO ERECHIN RS

Atividade: MECANICA.

## Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cerro Negro.

Venho respeitosamente perante Vossa Excelência, REQUERER: CONTRARRAZOES REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRRESA GLOBAL AUTO CENTER LTDA ME, PELAS RAZOES EM ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.

DOCUMENTOE EM ANEXO.

Pede Deferimento.

## Documentos Anexados:

Cerro Negro, 18/06/2020.

Assinatura do requerente

## PROTOCOLO

PROCESSO Nº 068/2020

Assunto: CONTRARRAZOES REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA GLOBAL AUTO CENTER LTDA ME, PELAS RAZOES EM ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.

DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data:18/06/2020

DEFERIDO

INDEFERIDO  EM ANÁLISE

Secretaria	Data	Assinatura
S .licitação		



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CERRO NEGRO - SC

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020

A empresa **AUTOPEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.316.725/0001-43, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **SANDRA ELENA PETERLE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.703.074 e do CPF nº 777.010.389-49. Vem à presença de vossa senhoria com amparo na Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, apresentar, tempestivamente,

**CONTRARRAZÕES**

Ao recurso apresentado pela empresa GLOBAL AUTO CENTER LTDA ME, pelas razões a seguir expendidas:

**1) Do objeto da licitação**

2.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para possível contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios (sem exclusividade), para os Veículos e Máquinas Pesadas da Frota Municipal de Cerro Negro, conforme especificações constantes no Anexo "E" deste Edital.

**2) Dos fatos**

A representante legal da empresa GLOBAL AUTO CENTER LTDA ME, apresentou recurso administrativo alegando que o atestado de capacidade técnica apresentado por esta empresa não estaria de acordo com o solicitado no item 6.1 alínea g qual seja;

g) Atestado de Capacidade técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que executou serviços compatíveis em características com o objeto da licitação, ou seja, tenham executado serviços da mesma natureza em relação ao objeto deste edital;

A empresa GLOBAL AUTO CENTER LTDA ME, distorce erroneamente ao seu favor o entendimento deste item do edital de forma a atrasar e atrapalhar o procedimento licitatório instaurado pelo município, colocando em dúvida até mesmo a capacidade de julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, que julgaram procedente o Atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa AUTOPEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA – ME.

O objeto desta licitação não se trata de venda de peças e sim prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva, o edital prevê a possibilidade da



empresa vencedora está aplicando peças mas **NÃO** a **obrigatoriedade**, como consta no objeto a “aplicação de peças é **(SEM EXCLUSIVIDADE)**”, se isso não bastasse passamos a expor a relação de item disputados no certame;

**Serviço de mão de obra mecânica veículos utilitários e vans**  
**Serviço de mão de obra mecânica em micro-ônibus e ônibus**  
**Serviço de mão de obra mecânica tratores agrícolas**

**Serviço de mão de obra mecânica veículos leves**  
**Serviço de mão de obra mecânica máquinas pesadas**  
**Serviço de mão de obra mecânica caminhões**  
**Serviço de mão de obra especializada na recuperação de sistemas hidráulicos, transmissão, retífica de motores, bicos e bombas injetoras, de todos os equipamentos pesados relacionados nos lotes anteriores**  
**Serviço de mão de obra parte elétrica veículos leves**  
**Serviço de mão de obra parte elétrica veículos utilitários e vans 10**  
**Serviço de mão de obra parte elétrica em micro-ônibus e ônibus**  
**Serviço de mão de obra parte elétrica caminhões**  
**Serviço de mão de obra parte elétrica tratores agrícolas**  
**Serviço de mão de obra parte elétrica máquinas pesadas**

Como podemos analisar em nenhum dos itens fala em venda de peças, assim não teria a necessidade de pôr no atestado de capacidade técnica que possuímos tal competência.

Ainda sobre o apresentado nas razões do recurso, o mesmo induz o pregoeiro a exigir formalidades exagerada que não consta no referido edital, o atestado apresentado pela AUTOPEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA – ME, contém todos os pontos solicitados na alínea g do edital:

**Serviço de manutenção preventiva e corretiva em;**

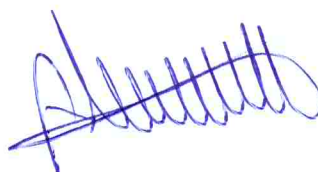
- Veículos leves e pesados
- Elétrica automotiva
- Serviço de trono e sistemas Hidráulicos
- Serviço de chapeação e pintura
- Mecânica automotiva em geral

(Conforme documento em anexo)

No entendimento do recurso, a empresa GLOBAL AUTO CENTER LTDA ME, quer que no atestado conste especificado que possuímos capacidade para trabalhar em cada modelo de veículo do município, sendo que não é isto que se pede no edital muito menos na “alínea g”.

**Manutenção Automotiva.**

Realiza **manutenção** preventiva e corretiva e instalação de equipamentos e acessórios em veículos, monitora e diagnostica falhas, avalia condições de funcionamento e participa na compra de materiais e peças para reposição.



O presente edital não exige que possua capacidade técnica em modelos específicos de veículos, mas sim em **manutenção preventiva e corretiva**.

Poderíamos ter apresentado inúmeros atestados de diversas empresas, pois somos uma empresa antiga e respeitada em todo comércio da região, não apresentamos para não estar engessando o certame com um monte de documentos repetidos. Ainda sobre a capacidade da empresa foi apresentado junto aos documentos para habilitação mais de 15 diplomas/certificados de cursos e treinamentos que também comprovam a capacidade da empresa **AUTOPEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA – ME** na prestação dos serviços objeto desta licitação.

### 3) Do pedido

Após todo o exposto, caso pregoeiro e sua equipe ainda tenham dúvidas quanto ao seu julgamento, solicitamos que os mesmos façam uma diligência às secretárias do município e ao chefe da oficina a fim de averiguar a capacidade na prestação de serviço e fornecimento de peças da empresa **AUTOPEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA – ME**, uma vez que prestamos serviços regularmente ao município a mais de 6 (seis) anos, sem sequer receber uma única notificação durante todo este período. Assim poderíamos ter apresentado junto a documentação para habilitação um atestado da própria prefeitura municipal de Cerro Negro, não apresentamos por entender que nosso atestado atende na íntegra o edital supra citado.

Por fim, requeremos que seja mantida a habilitação da empresa **AUTOPEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA – ME**, no certame visto que o atestado apresentado atende o objeto licitado, em total ao item 6.1, alínea “g”, do Edital de Licitação e, da Lei nº 8.666/93.

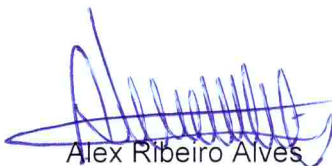
Pede deferimento.

Anita Garibaldi, SC 17 de Junho de 2020.



SANDRA ELENA PETERLE  
Sócia Administradora  
CPF nº 777.010.389-49

Auto Peças e Mec. Anitense  
Sandra Elena Peterle  
Administradora



Alex Ribeiro Alves  
CPF: 093.267.859-98  
CRC: SC-042481/o


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTOPEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.316.725/0001-43, estabelecida na Rua Elgida Barbosa Ramos, nº 457, bairro Centro, na cidade de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à empresa **BELLA JANELA INDUSTRIA DE CORTINAS LTDA. /BLUMENAU-SC**, CNPJ nº 72.344.591/0001-25, de Manutenção corretiva e preventiva com aplicação e fornecimento de peças:

- Veículos leves
- Caminhões, carretas;
- Incluindo serviços elétricos, torno, hidráulicos;
- Chapeação automotiva em todos os tipos de veículos automotores;
- Mecânica automotiva em geral.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Anita Garibaldi, 17 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO VALTRICK**  
**GERENTE DE LOGISTICA**

**Bella Janela Ind. Cortinas LTDA**  
**CNPJ 72.344.591/0001-25**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTOPEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.316.725/0001-43, estabelecida na Rua Elgida Barbosa Ramos, nº 457, bairro Centro, na cidade de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRESKI LTDA. CNPJ nº 79.275.624/0001-71**, de Manutenção corretiva e preventiva com aplicação e fornecimento de peças:

- Veículos leves
- Caminhões, carretas, tratores;
- Incluindo serviços elétricos, torno, hidráulicos;
- Chapeação automotiva em todos os tipos de veículos automotores;
- Mecânica automotiva em geral.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Anita Garibaldi, 17 de Junho de 2020.

Supermercado Freski Ltda  
*Juliana Freski*  
Juliana

---

**ODARI FRESKI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

79.275.624/0001-71

SUPERMERCADO  
FRESKI LTDA

Rua Vidal Ramos Júnior, 485 - centro  
88590-000 - Anita Garibaldi - SC



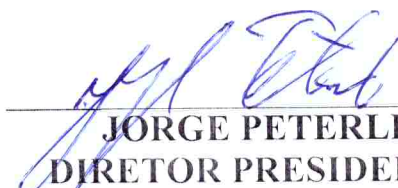
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTOPEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.316.725/0001-43, estabelecida na Rua Elgida Barbosa Ramos, nº 457, bairro Centro, na cidade de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PETERLE LTDA. CNPJ nº 80.078.710/0001-73**, de Manutenção corretiva e preventiva com aplicação e fornecimento de pesas:

- Veículos leves
- Caminhões, cacambas, carretas, tratores;
- Incluindo serviços elétricos, torno, hidráulicos;
- Chapeação automotiva em todos os tipos de veículos automotores;
- Mecânica automotiva em geral.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Anita Garibaldi, 17 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE PETERLE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTOPEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.316.725/0001-43, estabelecida na Rua Elgida Barbosa Ramos, nº 457, bairro Centro, na cidade de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **PACHECO E SAUER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ nº 02.719.997/0001-60**, de Manutenção corretiva e preventiva com aplicação e fornecimento de peças:

- Veículos leves
- Caminhões, cacambas, carretas, tratores;
- Incluindo serviços elétricos, torno, hidráulicos;
- Chapeação automotiva em todos os tipos de veículos automotores;
- Mecânica automotiva em geral.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Anita Garibaldi, 17 de Junho de 2020.



\_\_\_\_\_  
**LUCILENE SAUER**

**DIRETORA PRESIDENTE**